

Proc. Administrativo Ata de Reunião de Comissão - 4- 126/2025

De: Danilo P. - CM-DA-PG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/11/2025 às 17:21:51

Setores envolvidos:

CM-DA-PG, CM-DL, CM-DA-SG, CM-AJ, CM-AP, CM-V -PCR, CM-V -JF, CV-RC, CV-LAN

ATA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA CCJRF - 12/11/2025

Segue ata para assinatura

—
Danilo dos Santos Pinto
TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Datado e assinado digitalmente

Câmara Municipal de Chopinzinho

Anexos:

ATA_30_REUINAO_COMISSAO_CCJRF_2025_1_.PDF



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 30^ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, composta pelos edis: Presidente Interino da Comissão, Vereador Jorcélio Farias, e Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa, ambos presentes. A Suplente da Comissão, previamente convocada via sistema 1Doc, Vereadora Rosani Checelski, participou por chamada de vídeo. Também estiveram presentes a Secretária-Geral, Sra. Gézica Bertoldi; a Assessora Jurídica, Sra. Luana Varaschim Perin e o Assessor Parlamentar, Sr. Claudecir Gonçalves. Após a discussão e aprovação da ata anterior, o Presidente Interino da Comissão, Vereador Jorcélio Farias, comunicou as matérias encaminhadas para análise e tramitação, a saber: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 069/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025** - Altera o Anexo I da Lei nº 3.730, de 10 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Chopinzinho, ampliando incentivos e simplificando procedimentos com o objetivo de instalação, ampliação, manutenção e fomento de atividades industriais, empresariais ou sociais, e dá outras providências. Assumiu como relator o Presidente Interino da Comissão, Vereador Jorcélio Farias, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. O Relator optou em utilizar o prazo regimental para melhor análise e apresentação do voto. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 090/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025** - Altera a Lei nº 3.727, de 10 de setembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador no âmbito do Município de Chopinzinho. Foi designado como relator o Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. O Relator optou em utilizar o prazo regimental para melhor análise e apresentação do voto. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025** - Altera a Lei nº 2.836, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Assumiu como relator o Presidente Interino da Comissão, Vereador Jorcélio Farias, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. O Relator optou em utilizar o prazo regimental para melhor análise e apresentação do voto. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 102/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.590/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Chopinzinho, e da Lei Municipal nº 4.113/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município, transformando Funções Gratificadas em Cargos de Provimento em Comissão para as funções de Direção Escolar e Suporte Pedagógico, e dá outras providências. Foi designado como relator o Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa, com prazo regimental de três (3) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc, por tratar em regime de urgência (rito sumário). A Comissão decidiu, por unanimidade, abrir diligências pelo prazo de sete (7) dias para melhor análise do referido projeto. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025** - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Município; altera as Metas e Prioridades da Lei nº 3.932, de 18 de novembro de 2021 (PPA), e a Lei nº 4.077, de 30 de agosto de 2024 (LDO). Assumiu como relator o Presidente Interino da Comissão, Vereador Jorcélio Farias, com prazo regimental de três (3) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc, por tramitar em regime de urgência (rito sumário). A Comissão decidiu, por unanimidade, abrir diligências pelo prazo de sete (7) dias para melhor análise do referido projeto. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 104/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 - Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).** Foi designado como relator o Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa, com prazo regimental de três (3) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc, por tramitar em regime de urgência (rito sumário). A Comissão decidiu, por unanimidade, abrir diligências pelo prazo de sete (7) dias para melhor análise do referido projeto. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 - Ratifica a Primeira Alteração Consolidada do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR.** Assumiu como relator o Presidente Interino da Comissão, Vereador Jorcélio Farias, com prazo regimental de três (3) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc, por tramitar em regime de urgência (rito sumário). A Comissão decidiu, por unanimidade, abrir diligências pelo prazo de sete (7) dias para melhor análise do referido projeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Interino da Comissão, Vereador Jorcélio Farias, encerrou a presente reunião. Eu, Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros desta Comissão, na forma regimental.

Assinam:

Presidente Interino: Vereador Jorcélio Farias

Membro: Vereador Paulo Rosa

Suplente da Comissão: Vereadora Rosani Checelski

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C37-0532-FF4D-BC6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO CESAR DA ROSA (CPF 044.XXX.XXX-20) em 28/11/2025 08:37:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JORCÉLIO FARIAS (CPF 828.XXX.XXX-72) em 28/11/2025 10:21:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 01/12/2025 16:32:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9C37-0532-FF4D-BC6A>